

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS

Resolução – CONSEPE - nº. 169/18/11/2009

**Projeto Pedagógico do Curso de
Especialização – Análises Clínicas**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 13 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso de Especialização – Análises Clínicas.**

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

Coronel Fabriciano, 24 de novembro de 2009.


Genésio Zeferino da Silva Filho
Reitor